



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

OUTORGA a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL “DESTAQUE DAS ARTES”** AO SENHOR **JOEL FREIRE DE SANTANA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA
RESOLVE:

Art. 1º – Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Destaque das Artes” ao Senhor Joel Freire de Santana, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a cultura, a arte e o desenvolvimento da dança de rua em Cajazeiras e em todo o território nacional.

Art. 2º – A referida medalha será entregue em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 11 DE AGOSTO DE 2025.


SARA SHEYLA SANTANA ALVES
VEREADORA – PP



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Destaque das Artes” ao Senhor Joel Freire de Santana, artista cajazeirense cuja trajetória se inscreve como uma das mais relevantes manifestações de resistência, inovação e consolidação da cultura urbana na Paraíba e em todo o Nordeste brasileiro. Com uma carreira iniciada em 1995, Joel Santana se notabilizou não apenas como dançarino e coreógrafo, mas como verdadeiro articulador e multiplicador cultural, responsável por projetar a cidade de Cajazeiras no cenário nacional da dança de rua. Fundador do Grupo Dança de Rua da Paraíba em 2002, transformou sua vivência artística em um movimento de transformação coletiva, social e educacional, reunindo jovens talentos, promovendo inclusão e democratizando o acesso à arte em suas mais genuínas expressões.

Seu percurso é marcado por conquistas expressivas: recordista de títulos no Festival Interestadual de Danças do Estado do Ceará com cinco vitórias consecutivas; laureado com menções honrosas em prestigiados festivais nacionais em Belém (PA) e Manaus (AM); além da criação de eventos de grande impacto como o FENERD – Festival Nordeste Dança de Rua, o Paraíba em Dança Festival e o DançArte, iniciativas que colocaram Cajazeiras no circuito cultural das grandes manifestações artísticas urbanas do país. Joel também se destacou no campo da gestão cultural, sendo sócio-fundador e primeiro presidente da Associação Cajazeirense de Dança (ACAD) e atuando como membro da Comissão de Avaliação do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, FUMINC, além de dirigir a Santana Produções & Arte, produtora voltada à execução de projetos culturais. Seu trabalho transcende o fazer artístico para atuar na formação de políticas culturais e no fomento estruturado da cadeia produtiva da cultura.

Sua atuação extrapola fronteiras regionais ao ser nomeado embaixador nordestino do Grupo Dança de Rua do Brasil, de Santos/SP, primeira companhia profissional sul-americana do gênero, reconhecida internacionalmente, cuja atuação influenciou a implantação da modalidade em festivais por todo o Brasil. Joel Santana representa a vanguarda de uma geração de artistas que ressignificam a dança como instrumento de transformação social e promoção da cidadania. Seu legado não apenas valoriza a cultura urbana como linguagem artística legítima e potente, mas também contribui diretamente para a formação de identidades, construção de autoestima e fortalecimento das expressões populares em um território marcado por desafios sociais e econômicos.

Assim, é dever desta Casa Legislativa reconhecer, valorizar e celebrar aqueles que fazem da arte um instrumento de emancipação e progresso. A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Destaque das Artes” a Joel Freire de Santana é não apenas justa, mas necessária, para registrar nos anais da história do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

município de Cajazeiras a contribuição de um filho que, com talento, dedicação e visão, elevou o nome da cidade ao patamar da referência cultural regional e nacional.